



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.800/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
VIÚVA DIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada da utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VIUVA DIAS, inscrita no CNPJ nº 06.965.607/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de março de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal